

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-08SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0405002/23SEMED

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.234.357/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) CARMEM LUCIA GUIMARÃES SANTIAGO, Secretária Municipal, portador do CPF nº 268.579.282-15, residente na Rua Bezerra de Menezes, e de outro lado a firma J. DE J. ARAUJO MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.527.964/0001-46, estabelecida à Rua Honorio Bastos 929, MARITUBA, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL, residente na , Oeiras do Pará-PA, portador do(a) CPF 759.652.402-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2023-08SEMED e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0405002/23SEMED - FME - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010304	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: MARIZA Garrafa plastica de 500ml.VINAGRE-Ácido acético obtido mediante a fabricação acética de soluções aquosas de alcool procendente principalmente de matéria agrícola. Padronizado,refinado,pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%,sem corante, sem essências,e sem edição de ççucares.De acordo com a rdc nº 276/2005.	UNIDADE	446,00	5,500	2.453,00
010316	FILÉ DE GÓ - Marca.: FRIBEL De primeira qualidade-integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1kg, sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto,peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM,SIF ou CISPOA.	QUILO	480,00	29,850	14.328,00
010341	MORTADELA DE CARNE BOVINA - Marca.: AMERICANO	QUILO	366,00	24,000	8.784,00

AV. MARECHAL DEODORO

De primeira qualidade, sem gordura refinada embutida em plástico polietileno natural, pronto para o consumo, Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, consistências firme. Temperatura: no recebimento do produto deverá estar com até 10°C. Declarar marcas e informar valores nutricionais, data de validade e número do lote.

010393	JAMBÚ - Marca.: SEU JORGE	QUILO	540,00	10,000	5.400,00
	IN NATURA- Toda as folha inteiras, graúdas sem manchas com coloração uniforme, talos e folhas inteira, turgescentes, intacta, firme e bem desenvolvidas,A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE ,JAMBÚ NATIVA DO PARÁ.				
010499	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - Marca.: CCGL	PACOTE	1.150,00	15,300	17.595,00
	Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado adequadamente, resistentes não violados. Deverá conter exatamente os dados de identificação, informações nutricionais,número de lote, qualidade do produto,número do registro no Ministério de Agricultura, e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especializações técnicas da proteína n° 369 de 04/09/1997 do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, embalagem 400g.				
014363	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	553,00	6,500	3.594,50
026263	ACHOCOLATADO.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	533,00	7,500	3.997,50
	Especificação : Achocolatado de 500g : Enriquecido com vitaminas, valor energético de 76 kcal por porção do produto. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores.Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa.				
026264	AÇUCAR CRISTALIZADO.. - Marca.: CARLITO	QUILO	2.300,00	9,000	20.700,00
	na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem del Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias				
026265	AÇÚCAR REFINADO.. - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	2.400,00	7,000	16.800,00
	embalagem plástica de 1 kg, , com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
026266	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME.. -	UNIDADE	213,00	5,550	1.182,15

	Marca.: ADOCIL					
	Embalagem: Frasco com 100ml -, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026267	ÁGUA MINERAL 1,5 L.. - Marca.: POLAR	PACOTE	1.013,00	4,100	4.153,30	
	Pacote com 6 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026268	ÁGUA MINERAL 300 ML.. - Marca.: POLAR	PACOTE	300,00	26,750	8.025,00	
	Pacote com 30 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026270	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 L.. - Marca.: POLAR	UNIDADE	2.333,00	10,890	25.406,37	
	Com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026271	ALFACE.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	566,00	16,900	9.565,40	
	Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg					
026272	ALHO TRITURADO.. - Marca.: MARIZA	POTE	300,00	23,000	6.900,00	
	Especificação : pote de alho triturado tamanho pequeno					
026274	AMIDO DE MILHO.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	546,00	8,250	4.504,50	
	Embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias					
026275	ARROZ AGULHINHA.. - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	296,00	12,000	3.552,00	
	Especificação : ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.					
026277	ARROZ PARBOILIZADO.. - Marca.: FAZENDA	QUILO	2.460,00	11,800	29.028,00	
	Embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026279	AZEITE DE DENDÊ.. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	360,00	15,950	5.742,00	
	Frasco com 1 litro. prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026281	BATATA PALHA.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	293,00	12,100	3.545,30	
	Contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias					
026284	BICOITO DOCE TIPO MAISENA.. - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	2.273,00	7,250	16.479,25	

	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026285	BICOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE.. - Marca.: UNIDADE	1.746,00	9,550	16.674,30		
	HILÉIA					
	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026286	BICOITO DOCE TIPO MARIA.. - Marca.: UNIDADE	2.020,00	9,550	19.291,00		
	HILÉIA					
	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026290	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.. - Marca.: UNIDADE	1.400,00	8,300	11.620,00		
	HILÉ					
	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
026291	CAFÉ EM PO 500G.. - Marca.: UNIDADE	1.166,00	13,650	15.915,90		
	PRINCESA					
	Especificação : Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g) , com identificação do produto,rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade.Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
026292	CALDO DE CARNE EM TABLET.. - Marca.: CAIXA	413,00	4,000	1.652,00		
	KNOR					
	Especificação : CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78).Caixinha de papelão c/ 06 unidades de 114 gramas.					
026293	CALDO DE GALINHA EM TABLETES.. - Marca.: CAIXA	413,00	4,980	2.056,74		
	KNOR					

Especificação : Especificação : CALDO DE GALINHA _
Matéria prima, limpas e de boa qualidade constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114g.

026294	CANELA EM PÓ.. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	206,00	5,400	1.112,40
	Contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
026295	CARNE BOVINA ENLATADA.. - Marca.: TARGET	LATA	1.486,00	9,500	14.117,00
	Especificação : FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e numero do lote.				
026296	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA COM OSSO.. - Marc	QUILO	1.280,00	35,000	44.800,00
	a.: SEU JORGE Com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas, apresentar SIF/DIPOA.				
026297	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO (molda).	QUILO	1.226,00	41,000	50.266,00
	. - Marca.: SEU JORGE Com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas, apresentar SIF/DIPOA.				
026298	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO.. - Marc	QUILO	1.160,00	34,980	40.576,80
	a.: SEU JORGE Com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas, apresentar SIF/DIPOA				
026299	CARNE BOVINA SEM OSSO.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	1.013,00	33,800	34.239,40
	Especificação : Carne bovina de 2ª (do Tipo agulha ou Pá), isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, acondicionado em cubas refrigeradas, apresentar				

SIF/DIPOA.				
026302	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA.. - Marca. QUILO	626,00	46,890	29.353,14
	: FAVORITO			
	Embalagem plástica em PVC, à vácuo de 1 kg, acondicionados em caixa de papelão de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias, apresentar SIF/DIPOA			
026303	CHEIRO VERDE.. - Marca.: SEU JORGE MAÇOS	2.893,00	3,900	11.282,70
	Especificação : IN NATURA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g.			
026304	CHOCOLATE EM PÓ.. - Marca.: MARIZA UNIDADE	650,00	6,800	4.420,00
	Contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.			
026307	COMINHO EM PÓ.. - Marca.: MARIZA PACOTE	276,00	4,290	1.184,04
	Contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.			
026308	COUVE.. - Marca.: SEU JORGE QUILO	613,00	12,400	7.601,20
	Especificação : De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem maço de até 1kg			
026309	CREME DE LEITE TRADICIONAL.. - Marca.: CCGL LATA	1.183,00	7,650	9.049,95
	Contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias			
026310	ERVILHA REIDRATADA.. - Marca.: QUERO LATA	846,00	4,100	3.468,60
	Em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias			
026311	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL.. - Marca.: QUERO UNIDADE	673,00	8,150	5.484,95
	contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias			
026312	FARINHA DE AVEIA.. - Marca.: QUARK CAIXA	1.156,00	8,890	10.276,84
	CX DE 500GR, com prazo de validade não inferior a 180			

dias.					
026313	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", para farofa.. - QUILO	1.893,00	9,990	18.911,07	
	Marca.: SEU JORGE				
	Embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.				
026315	FARINHA DE ROSCA PC.. - Marca.: MARIZA PACOTE	293,00	6,400	1.875,20	
	Especificação : FARINHA DE ROSCA _ Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.				
026317	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.. - Marca.: ROSA BRANC QUILO	553,00	7,150	3.953,95	
	Embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
026319	FARINHA LACTA 400G.. - Marca.: QUARK PACOTE	440,00	12,850	5.654,00	
	Especificação : Farinha Láctea. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Pacote contendo aproximadamente 400 g				
026320	FEIJÃO RAJADO TIPO "1".. - Marca.: GAMA LOPES QUILO	1.353,00	11,600	15.694,80	
	embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
026321	FIGADO BOVINO.. - Marca.: FRIBEL QUILO	406,00	19,990	8.115,94	
	Especificação : em perfeito estado para consumo, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas, apresentar SIF/DIPOA.				
026324	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO.. - Marca.: MARIZA PACOTE	1.080,00	6,200	6.696,00	
	Contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..				
026325	FRANGO CONGELADO.. - Marca.: AMERICANO QUILO	1.646,00	21,850	35.965,10	

	Frango inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), industrialmente embalado, com até 3kg a unidade, acondicionadas em basquetas, transportando até 20kg, em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias. Apresentar SIF/DIPOA				
026326	FUBA DE MILHO 500G.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	686,00	7,000	4.802,00
	Especificação : Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
026329	LEITE CONDENSADO.. - Marca.: CCGL	LATA	610,00	8,000	4.880,00
	Tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.				
026330	LEITE DE COCO.. - Marca.: GAMA LOPES	UNIDADE	540,00	7,100	3.834,00
	Contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..				
026332	LEITE EM PÓ INTEGRAL.. - Marca.: CCGL	PACOTE	1.633,00	7,990	13.047,67
	Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
026333	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.. - Marca.: PIRACANJUBA	PACOTE	400,00	25,000	10.000,00
	Especificação : Embalagem mínima de 380 gr, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias				
026334	LIMÃO TAHITI.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	160,00	7,400	1.184,00
	Especificação : De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
026335	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	233,00	11,000	2.563,00
	Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
026339	MACARRÃO PARAFUSO.. - Marca.: RICOSA	PACOTE	406,00	7,000	2.842,00

Especificação : Embalagem de 500gr. Massa tipo parafuso com ovos. Embalagem com dizeres de rotulagem, boa selagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.

026342	MARGARINA 250G.. - Marca.: MARGARET	UNIDADE	500,00	7,550	3.775,00
--------	-------------------------------------	---------	--------	-------	----------

Especificação : Especificação : MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.

026343	MARGARINA 500 G.. - Marca.: MARGARET	UNIDADE	616,00	9,550	5.882,80
--------	--------------------------------------	---------	--------	-------	----------

Especificação : MARGARINA C/ SAL. Embalagem plástica em potes de 500g, O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.

026347	MELÃO.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	483,00	10,000	4.830,00
--------	-----------------------------	-------	--------	--------	----------

Especificação : De 1ª qualidade , in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

026348	MILHO BRANCO.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	453,00	7,900	3.578,70
--------	---------------------------------	--------	--------	-------	----------

embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos

plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.

026349	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO DE 200G.. - M LATA	413,00	7,000	2.891,00
	arca.: QUERO			
	Especificação : Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no Ministério da Saúde de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78) Com peso líquido drenado de 200g.			
026350	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO.. - Marca.: MARIZA PACOTE	273,00	5,900	1.610,70
	PCT DE 450 GR, com prazo de validade não inferior a 180 dias			
026351	MOLHO DE TOMATE TRACIONAL.. - Marca.: QUERO UNIDADE	433,00	9,000	3.897,00
	contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..			
026355	ÓLEO DE SOJA REFINADO.. - Marca.: SOYA UNIDADE	553,00	8,500	4.700,50
	garrafas pet de 900 ml acondicionados em caixa de papelão transportando total de até 20 garrafas, com prazo de validade não inferior a 180 dias			
026356	OVOS.. - Marca.: GAASA BANDEJA	593,00	21,000	12.453,00
	tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800 g. Apresentar SIF/DIPOA			
026357	PÃO FRANCÊS.. - Marca.: DELICIA UNIDADE	16.666,00	0,900	14.999,40
	Peso mínimo de 50 g a unidade, a base de farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, Estabelecimento deverá ter Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega.A ENTREGA DEVERÁ SER DIÁRIA.			
026358	PÃO MASSA FINA.. - Marca.: DELICIA UNIDADE	13.333,00	0,950	12.666,35
	Especificação : Pão de 50 gramas tipo massa fina.Superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento			

químico. Estabelecimento deverá ter Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. A ENTREGA DEVERÁ SER DIÁRIA.

026362	PEPINO DE PRIMEIRA.. - Marca.: SEU JORGE	UNIDADE	216,00	5,100	1.101,60
	Especificação : PEPINO DE PRIMEIRA IN NATURA - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
026363	PIMENTÃO.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	306,00	11,000	3.366,00
	De 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade ; tamanho de médio a grande.				
026364	PIMENTINHA DE CHEIRO.. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	306,00	15,250	4.666,50
	De 1ª qualidade - Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade				
026372	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE.. - Marca.: PACOTE SEU JORGE		613,00	17,650	10.819,45
	Especificação : Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNNPA.				
026373	QUEIJO PARMESÃO RALADO.. - Marca.: MARIZA	PACOTE	313,00	6,100	1.909,30
	contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..				
026374	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ.. - Marca.: QUERO	PACOTE	123,00	45,500	5.596,50
	Especificação : Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas contendo 02 litros cada. REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ _ Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.				
026375	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA.. - Marca.: PACOTE ANTARTICA		123,00	45,500	5.596,50
	Especificação : Especificação : Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante,				

caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.

026376	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA.. - Marc PACOTE	123,00	35,000	4.305,00
	a.: FANTA			
	Especificação : Especificação : Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada uma. Composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.			
026377	REPOLHO BRANCO... - Marca.: SEU JORGE QUILO	210,00	6,500	1.365,00
	De 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade			
026378	SAL REFINADO E IODADO.. - Marca.: SEU JORGE QUILO	216,00	2,400	518,40
	embalagem plástica de 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.			
026384	SALSICHA AO MOLHO TOMATE.. - Marca.: GAMA LOPES UNIDADE	146,00	5,100	744,60
	Especificação : latas de ate 300gr de ótima qualidade. Data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.			
026385	SALSICHA DE CARNE.. - Marca.: ANGLO QUILO	180,00	12,550	2.259,00
	Especificação : Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg			
026386	SALSICHA DE FRANGO.. - Marca.: CARIOCA QUILO	296,00	16,000	4.736,00
	Especificação : Salsicha de frango - Mmecanicamente separada e demais ingredientes permitidos,			

	acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.			
026388	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA.. - Marca.: GOMES DA C LATA OSTA embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	213,00	6,550	1.395,15
026389	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA.. - Marca.: QUERO QUILO Especificação : Apresentação: Embalagem plastica (copo) de 1kg. TEMPERO COMPLETO - Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, pimenta do reino, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n>276/2005.	83,00	13,000	1.079,00
026390	TOMATE.. - Marca.: MARIZA QUILO Fresco e de boa qualidade. Especificação : De 1ª qualidade , in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	306,00	14,250	4.360,50
026391	TORRADA KG.. - Marca.: SEU JORGE PACOTE Especificação : , torradas de pão, inteiras, crocantes, bem acondicionadas, isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou adores. Deve conter data de embalamento, fabricação e validade.	226,00	13,500	3.051,00
026767	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA).. - Marca.: MARIZA PACOTE Embalada em pacote contendo 500g, acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	933,00	6,500	6.064,50
026778	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE.. - Marca.: RICOSA PACOTE embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos	1.346,00	6,850	9.220,10

	plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
087857	ALMONDEGAS AO MOLHO. - Marca.: ANGLO	UNIDADE	346,00	19,800	6.850,80
	ALMONDEGAS AO MOLHO. (Especificação: Almôndega-Carne Bovina Ao Molho, Enlatada Contendo Embalagem De 420G, Com Dados De Validade e Peso.)				
087861	AVEIA EM FLOCOS. - Marca.: QUARK	PACOTE	1.073,00	11,100	11.910,30
	AVEIA EM FLOCOS. (Embalagem de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.)				
087871	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. - Marca.: VITORIA	PACOTE	800,00	8,450	6.760,00
	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. (Especificação: BISCOITO água e sal _ contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem de 400gramas.)				
087886	CHUCHU IN NATURA. - Marca.: SEU JORGE	QUILO	650,00	8,000	5.200,00
	CHUCHU IN NATURA. (Especificação: De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.)				

087902	FILÉ DE PESCADA. - Marca.: FRIBEL	QUILO	480,00	37,500	18.000,00
	<p>FILÉ DE PESCADA. (Especificação: FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico de 1kg, com prazo de validade e informação do fornecedor, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA.)</p>				
087911	MACARRÃO PARA LASANHA. - Marca.: ESTRELA	PACOTE	176,00	9,700	1.707,20
	<p>MACARRÃO PARA LASANHA. (Contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.).</p>				
087915	MANTEIGA. - Marca.: FRIBEL	UNIDADE	363,00	24,100	8.748,30
	<p>MANTEIGA. (Contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.)</p>				
087918	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO). - Mar	PACOTE	633,00	7,000	4.431,00
	<p>ca.: RICOSA MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO). (Embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias)</p>				
087919	MASSA PARA SOPA 400G. (MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA - M	PACOTE	880,00	4,600	4.048,00
	<p>arca.: RICOSA MASSA PARA SOPA 400G. (MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo</p>				

	argolinha isenta de sujidades, parasitas,					
	Embalagem com dizeres					
	de rotulagem, contendo					
	informações dos ingredientes,					
	composição nutricional,					
	data de fabricação e prazo de validade de					
	no mínimo,					
	seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da					
	CNNPA					
	Apresentação: Pacote de 400g.)					
087926	MORTADELA DE FRANGO. - Marca.: AMERICANO	QUILO	353,00	23,000	8.119,00	
	MORTADELA DE FRANGO. (Cozida com 100% de CARNE					
	DE					
	FRANGO, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C,					
	embalado em					
	peças individualmente, reembalado em caixa					
	de papelão cintada,					
	com validade mínima de 60 dias.					
087927	MORTADELA CARNE SUÍNA. - Marca.: PEPERI	QUILO	286,00	18,550	5.305,30	
	MORTADELA CARNE SUÍNA. (Cozida com 100% de					
	CARNE					
	SUÍNA, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C,					
	embalado em peças					
	individualmente, reembalado em caixa					
	de papelão cintada, com					
	validade mínima de 60 dias).					
087957	SARDINHA EM LATA. - Marca.: FRIBEL	UNIDADE	554,00	6,100	3.379,40	
	SARDINHA EM LATA. (Especificação: Sardinha, ao próprio					
	suco					
	com óleo de soja, acondicionada em embalagem					
	primaria lata de					
	130g (peso líquido) com respectiva					
	informação nutricional, data					
	de					
	fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F. Data					
	de					
	fabricação de prazo de validade não inferior a 180					
	dias.)					
087965	VINAGRE DE VINHO TINTO. - Marca.: GAMA LOPES	UNIDADE	100,00	8,550	855,00	
	VINAGRE DE VINHO TINTO. (Especificação:					
	Apresentação:					
	Garrafa plástica de 750ml, atóxica,					

Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, sem essências. e sem adição de açúcares pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral, com acidez e 4,15%, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.

De acordo com a rdc n>276/2005.)

088178	BISCOITO DOCE COM RECHEIO. - Marca.: HILÉIA	PACOTE	1.578,00	7,250	11.440,50
	(Pacote de 60 Gramas,Classificação Doce, Características Adicionais Com Recheio)				
088179	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER. - Marca.: HILÉIA	PACOTE	2.200,00	8,000	17.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	943.990,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 943.990,31 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico 9.2023-08SEMED são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 9.2023-08SEMED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

AV. MARECHAL DEODORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

AV. MARECHAL DEODORO

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários
- b) seguros de acidentes
- c) taxas, impostos e contribuições
- d) indenizações
- e) vales-refeição
- f) vales-transporte
- e g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário

e 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 9.2023-08SEMED.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

AV. MARECHAL DEODORO

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência

e 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato

1.2 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1820.121221005.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1820.121221005.2.040 Manutenção dos Conselhos Municipais da Área da Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1820.121221005.2.041 Cursos de Capacitação para Conselheiros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1820.121221005.2.042 Cursos de Formação Continuada para Servidores da Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1820.123611005.2.048 Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente

2.3 - comportar-se de modo inidôneo

2.4 - fizer declaração falsa

2.5 - cometer fraude fiscal

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato

2.7 - não celebrar o contrato

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 9.2023-08SEMED, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CARMEM LUCIA GUIMARÃES SANTIAGO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VISÉSIMA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 04 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 07.234.357/0001-83

CONTRATANTE

J. DE J. ARAUJO MACIEL

CNPJ 10.527.964/0001-46

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MARECHAL DEODORO